

HISTÓRIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RURAL

HISTORY OF THE RURAL MILITARY POLICE BATTALION

Hermeson Kayky Costa Moraes*
Leon Denis da Costa**

RESUMO

Este artigo tem o objetivo de apresentar a história do Batalhão de Polícia Militar Rural (BPMRural) criado pela lei 20.488 de 2019. Foi feita uma pesquisa de levantamento de campo e entrevista com policiais militares da unidade, além de uma revisão da história da Polícia Militar de Goiás. Nesse sentido, esse estudo teve como resultado todo o processo de atuação do BPMRural através da entrevista dos policiais pertencentes ao Batalhão que discorreram sobre suas ocorrências e histórias. Enfim, a conclusão existente sobre esse trabalho é a importância do surgimento do Batalhão e a transformação advinda da atuação nas regiões nas quais essa instituição leva seu trabalho de forma gratificante perante a sociedade rural goiana.

Palavras-chave: História. Polícia. Rural. Goiás.

ABSTRACT

This article aims to present the history of the Rural Military Police Battalion (BPMRural) created by law 20,488 of 2019. Field survey research and interviews were carried out with military police officers from the unit, in addition to a review of the history of the Military Police of Goiás. In this sense, this study resulted in the entire BPMRural performance process through interviews with police officers belonging to the Battalion who spoke about their incidents and stories. Finally, the conclusion about this work is the importance of the emergence of the Battalion and the transformation resulting from its operations in the regions in which this institution carries out its work in a gratifying way in the rural society of Goiás.

Keywords: History. Police. Rural. Goiás.

* Aluno do Curso de CFP 2023, Turma N Goiânia, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: kaykyeb@gmail.com

** Tenente-Coronel PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública e Mestre em Sociologia, email:leondenis1978@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O Batalhão de Polícia Militar Rural (BPMRural) foi criado pela lei 20.488 de 2019 e desde a sua criação vem transformando a execução do policiamento rural, proteção e garantia da tranquilidade da comunidade rural e por fim combatendo a criminalidade na zona rural, tendo como consequência, preservação da paz social. É nesse contexto, justifica-se o registro de sua história para a PMGO.

Em comunhão com a sua importância, o BPMRural é criado para atuar em todo território goiano na prestação de um serviço de segurança pública, na melhoria da sensação de segurança pública por meio da prevenção e atuação contra a criminalidade em localidades rurais, em consequência disso, surge o interesse de descobrir a história de sua criação. Nesse aspecto, observa-se a sua importância na preservação na ordem pública, a criação e atuação rotineira junto a comunidade rural, verifica-se a carência de um estudo mais aprofundado e específico de sua história, os principais acontecimentos históricos e conquistas no âmbito institucional e situação atual no contexto da organização policial e contribuições operacionais.

Em que contexto o BPMRural foi fundado e como se desenvolveu com o passar dos anos? Quais foram os principais acontecimentos desde a sua fundação até a atualidade? Qual a conjuntura atual que se encontra a Unidade? Com base nesses questionamentos, pretende-se explorar a trajetória histórica da criação do Batalhão de Polícia Militar Rural – BPMRural.

Diante disso, e tendo com objetivo geral deve-se fazer a descrição da história do BPMRural a fim de estudar o contexto da criação, a trajetória, registros ou transformação institucional e a situação atual na prestação dos serviços de segurança pública. E ainda, trazer fatos curiosos de sua atuação em defesa da comunidade fazendária e comunidades que vivem em áreas isoladas no território goiano.

O referencial teórico foi fundamentado na história da criação das policias militares no Brasil e no estado de Goiás, na interpretação de BRETAS (2013), em sua obra “História da polícia no Brasil: balanços e perspectivas.” SOUZA (1999) “História da Polícia Militar de Goiás. O Anhanguera.” Tendo essas obras como base de conhecimento para a visita técnica as instalações do BPMRural a fim de observar o contexto de sua criação.

Nesse sentido, o objetivo específico é revisar sinteticamente a origem e o contexto de criação do BPMRural, descrever a história do BPMRural a partir dos documentos institucionais e de relato de policiais militares; e registrar as imagens atuais da unidade, suas insígnias, área geográfica de atuação e suas principais contribuições para a segurança pública.

A metodologia da pesquisa realizar-se-á com uma abordagem histórica e documental

em que se observará uma análise cronológica e contextualizada dos acontecimentos, enquanto a abordagem documental se caracterizará na coleta e análise de fontes primárias e secundárias relevantes. Pretende-se fazer um estudo de campo com visita ao BPMRural a fim de colher cópia de documentos institucionais, registros fotográficos e outros arquivos referentes à fundação da Unidade, buscar informações junto aos policiais militares que trabalharam no período de fundação e na atualidade. Além do mais, numa abordagem qualitativa, objetiva-se realizar entrevistas com policiais militares que trabalharam e ou trabalham. Para registrar a situação atual, pretende-se fazer o registro de imagem da unidade, suas insígnias e a área geográfica de atuação operacional.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 DEFINIÇÃO DE POLÍCIA

A definição de polícia militar no Brasil se estabelece como sendo uma força pública estadual auxiliar e reserva do Exército Brasileiro responsável pelo policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. É uma instituição subordinada ao Governador de cada Estado, e seus integrantes são considerados servidores militares estaduais.

O policiamento ostensivo é a presença do policial nas ruas, patrulhando e realizando abordagens a fim de evitar o cometimento de crimes. O policiamento preventivo é a atuação do policial para evitar a ocorrência de crimes, através de ações de inteligência e investigação.

Além do policiamento, a Polícia Militar também atua em situações de emergência (deslizamento de encostas em Terezópolis – RJ), como acidentes, incêndios, tumultos e desastres naturais. Também é responsável por manter a ordem e a segurança em eventos públicos, como manifestações (8 de janeiro em Brasília) e grandes concentrações de pessoas. BAYLEY (2001) estabelece que quando se fala em polícia ela irá se referir a pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física. Esta definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização coletiva.

A Polícia é o órgão estatal detentora do uso da força como meio coercitivo para que o particular faça aquilo que a lei requer.

Nesse sentido, seu uso somente é legítimo quando for utilizado dentro do território de sua circunscrição estadual no caso das polícias estaduais.

Por fim, sua atuação é legítima quando se observa a autorização legal como forma de

obtenção coletiva já que em tese a legislação é feita por representantes do povo que são eleitos.

Nesse contexto, o filósofo político Norberto Bobbio, em sua obra seminal "Dicionário de Política", oferece uma definição sobre o que é polícia. Bobbio (1998) descreve a a polícia como sendo uma função do Estado que se concretiza numa instituição de administração positiva e visa a por em ação as limitações que a lei impõe à liberdade dos indivíduos e dos grupos para salvaguarda e manutenção da ordem pública, em suas várias manifestações: da segurança das pessoas à segurança da propriedade, da tranquilidade dos agregados humanos à proteção de qualquer outro bem tutelado com disposições penais.

2.2 SURGIMENTO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL

A história das polícias militares é retornada ao período do Brasil colônia, no entanto, sua formação contemporânea foi sendo construída durante todo o período do século XIX. A carência de ordem pública e ausência de segurança pública durante esse período, principalmente na ocasião da independência dos anos primeiros do Brasil, há a necessidade de criação de um órgão que mantivesse a construção do Estado brasileiro, daí surge as primeiras forças de seguranças policiais militares.

Minayo (2008) a polícia militar, no Rio de Janeiro, surgiu em 1808 e sua organização administrativa é coincidente com a chegada da família real portuguesa fugindo dos objetivos expansionistas de Napoleão Bonaparte.

A Guarda Real de Polícia foi criada em 1809 organizada na forma militar era subordinada ao intendente-geral de polícia, entretanto, sua extinção veio em 1831 logo após um amotinamento de um grupo de guardas que abandonaram os quartéis e tomaram as ruas da cidade, saqueando lojas e atacando pessoas ocasionando pânico à população; demonstrando assim sua frágil organização hierárquica e disciplinar.

Com a proclamação da República em 1889, existiu uma readaptação das forças policiais no país, ou seja, cada unidade federativa passou a ter sua própria polícia militar subordinada aos respectivos governadores de estado. Suas doutrinas foram copiadas do Exército Brasileiro, com base na hierarquia e disciplina, passando suas responsabilidades na presença ostensiva.

Atualmente, as polícias militares acumulam desempenhos incluindo o combate ao crime organizado, proteção dos direitos humanos, violência urbana e até mesmo ajuda humanitária em desastres. As atribuições da Polícia Militar estão previstas na Constituição Federal de 1988 das quais são responsáveis pela segurança preventiva e ostensiva e

preservação da ordem pública e além apurar os crimes de responsabilidade de seus militares nos crimes militares de suas atribuições.

2.3 POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

A Polícia Militar de Goiás tem suas origens datadas em 28 de julho de 1858 com uma estrutura que não tinha recursos de investimento pelo Estado. Em 1865 a Força Policial de Goyaz teve sua participação na Guerra do Paraguai. Logo após invasão paraguaia no estado de Mato Grosso o Corpo de Voluntários da Pátria partiu da Província de Goiás em direção ao Rio Coxim para seus devidos acampamentos.

Souza (1999) em 1736, chega a Goiás, proveniente de Minas Gerais, o primeiro destacamento militar, o Regimento de Dragões, corpo exemplar, com integrantes fisicamente perfeitos, inteligentes, educados, honestos e muito bem recompensados pelo Governo. O Regimento era assim constituído: 1 Capitão, 1 Tenente, 1 Alferes, 1 Furriel, 1 Tambor, 3 Cabos de Esquadra e 37 Soldados. Cabia-lhes a segurança interna, a vigilância das fronteiras, o patrulhamento intensivo da região diamantífera (Rio Claro/Pilões), o transporte dos quintos, a arrecadação dos dízimos e dos impostos. O corpo era assim distribuído:

Destacamento diamantífero - 1 Capitão, 1 Alferes, 1 Furriel e 13 Soldados; Controle de entradas - 6 Soldados; Capitalização - 8 Soldado Guarda da Intendência - 2 Soldados· Guarda do Governador - 2 Soldados· Condução dos quintos - 6 Soldados.

Na atualidade a Polícia Militar de Goiás é organizada em: órgãos de direção, órgãos de apoio e órgãos de execução. Já os órgãos de direção dividem-se em: Comando Geral da Polícia Militar, Subcomando da Polícia Militar e Estado-Maior Estratégico. E ainda, os órgãos de Apoio são: Comando de Correições e Disciplina – CCD, – Comando de Gestão e Finanças – CGF, Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI, Comando de Ensino da Polícia Militar – CEPM, – Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM, – Comando de Saúde – CS, – Base Administrativa da Polícia Militar – BAPM, – Comissões, – Assistências Policiais Militares – AsPM. Por fim, os órgãos de Execução são divididos em: Comandos Regionais da Polícia Militar espalhados por todo o Estado de Goiás compreendem a 1º a 19º CRPM, Comando de Policiamento Rodoviário – CPR, Comando de Operações de Cerrado – COC, – Comando de Missões Especiais – CME.

O Batalhão de Polícia Militar Rural-BPMRural tem atuação em todo Estado de Goiás é um órgão de execução da Polícia Militar do Estado de Goiás, subordinado ao Comando de Operações de Cerrado-COC, localizado no município de Goianápolis, compromete-se ao

cumprimento de missão prevista na Constituição Federal de 1988 como polícia ostensiva na manutenção da ordem pública, especialmente, em atividade de policiamento rural e na repressão à criminalidade nas propriedades rurais em seus quadrantes.

2.4 BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RURAL

Nesse sentido, o BPMRural foi criado devido a demanda da atual conjuntura do Estado de Goiás conhecido por ser um “Estado Agro” e possui a seguintes atribuições:

Lei 20.488 de 07 de junho de 2018.

Art. 2º Sem prejuízo das atribuições estatutárias e regulamentares, cabe ao Batalhão de Polícia Militar Rural - BPMRural:

I - executar o policiamento rural;

II - dar proteção e garantir tranquilidade à comunidade rural;

III - atuar contra a criminalidade na zona rural, buscando preservar a paz social e restituí-la quando necessário.

Atualmente, é subordinado ao Comando de Operações do Cerrado - COC, composto por 224 policiais militares e com 102 viaturas. o BPMRural está localizado no Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, na Zona Rural da cidade de Goianópolis, e se organiza em 7 Companhias e 1 Agência Local de Inteligência, sediadas em unidades da PMGO e distribuídas em:

1ª Cia - Sede em Brazabrantes - (1º CRPM, 4º CRPM, 7º CRPM, 16º CRPM);

2ª Cia - Sede em Valparaíso - (3º CRPM, 5º CRPM, 17º CRPM);

3ª Cia - Sede em Morrinhos - (2º CRPM, 6º CRPM, 9º CRPM, 19º CRPM);

4ª Cia - Sede em Niquelândia - (10º CRPM, 12º CRPM, 15º CRPM, 18º CRPM);

5ª Cia - Sede em Formosa - (11º CRPM e 13º CRPM);

6ª Cia - Sede em Rio Verde - (8º CRPM);

7ª Cia - Sede em Chapadão do Céu - (14º CRPM);

ALI – Sede BPMRural.

Tendo isso como conhecimento, a criação do Batalhão tem sua total relevância principalmente no que diz respeito ao patrulamento rural. O patrulamento rural é uma forma de policiamento de caráter preventivo, ostensivo e repressivo realizado na zona rural de cada cidade, visando a redução dos crimes nas propriedades rurais (Leal, 2009). Sua identidade e presença estão presentes em todas as propriedades monitoradas pelas patrulhas rurais, sobretudo, na elaboração de estratégias de proteção ao cidadão que reside em localidades rurais, em que a ação do Estado deve estar sempre presente como instrumento de combate aos crimes a fim de proteger o cidadão que mora em área rural.

No pretérito, o BPMRural teve sua origem nas instalações do antigo CPA (Comando de Policiamento Ambiental).

Ainda, o BPMRural possui atuação contra invasão de terra em que há envolvimento de movimentos sociais na preservação da integridade física, no cumprimento de mandados judiciais em relação a reintegração de posse, assim como nos casos de disputas por posse e propriedade de terra.

Tendo isso com conclusão, a violência é classificada por diversos autores de acordo com situações em direitas e indiretas, e não é diferente com o constatado pelo BPMRural nas regiões do campo. Ou seja, sua história é contado pelo trabalho exercido com maestria.

A violência pode ser direta ou indireta, ativa ou passiva. A violência direta é a violência física empregada contra a pessoa, contra a ocupação e contra a posse camponesa. Ela pode ser deflagrada por particulares ou pelo Estado e constitui principalmente em assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte, despejos da terra, expulsões da terra e outras formas que causem danos físicos ou psicológicos aos trabalhadores rurais e camponeses ou a seus bens. As tentativas de assassinato, ameaças de morte e expulsões da terra são formas de violência privada contra os camponeses. Na violência direta e ativa o Estado age principalmente com os despejos judiciais e com o uso da força policial no cumprimento de ordens de despejo e na dissipação de manifestações, o que tem como consequência mortes e ferimentos. A forma passiva da violência direta ocorre com a omissão do Estado em relação à violência direta praticada por particulares contra os camponeses. A violência indireta é uma prática simultânea do Estado, fazendeiros e empresários. A ação política é a principal forma de execução dessa violência (GIRARDI, 2008, p. 293).

O BPMRural por ser uma unidade possui uma doutrina voltada para atuação específica nessas localidades de forma a atender as necessidades advindas da sociedade rural. Vale ressaltar que sua doutrina possui fatores que resultaram sua criação e o policial militar que serve neste Batalhão deve priorizar seu respeito e com todos os esforços dominá-la com total postura, tendo isso como norte, vale salientar o seguinte:

O Policial Militar que serve no BPMRURAL deverá preservar a característica da disciplina consciente, bem como internalizado dever de bem servir à Corporação e à comunidade rural. Devendo estar cômulo, detentor e defensor da ética policial militar, ser aguerrido na defesa da profissão e da Unidade a qual serve, pregar, aplicar e proteger os mandamentos doutrinários do “Patrulheiro Rural”, em que se preservam os comportamentos positivos do homem em sua vida pessoal e profissional.

O comportamento discordante desta doutrina deverá ser vigorosamente corrigido por qualquer patrulheiro rural que tome conhecimento do ato, ou seja, é dever de todo e qualquer integrante da tropa do rural envidar todos os esforços para evitar que condutas irregulares maculem a imagem do Batalhão Rural e seus entes. O patrulheiro rural tem o dever de zelar pela integridade moral própria e, sempre que possível, dos demais componentes de sua equipe, ininterruptamente, sempre em busca de manter a credibilidade e respeito “interna corporis”. Ante a visão do público externo, deve-se primar pelo comportamento padrão de postura e compostura em qualquer lugar em que esteja, seja em local público ou privado,

em atendimento às ocorrências ou em visitas de aproximação, de referência ou mesmo em reuniões de segurança rural, ou eventos em que o Batalhão Rural esteja participando.

O policial fardado e com a indumentária do BPMRURAL é o espelho da Unidade. Para fazer parte do Batalhão Rural deve ter consigo patentemente o “Princípio da Voluntariedade”. Além disso, dentro da premissa desta tropa especializada, deve estar disposto a seguir as Diretrizes de comportamento quanto à postura, compostura e estrita lealdade aos princípios elencados nesta doutrina. Portanto, características comportamentais condizentes com a envergadura e credibilidade da Unidade junto às autoridades e principalmente junto à comunidade rural devem ser uma rotina.. (GOIÁS, 2023, p. 1).

Segundo sua Doutrina, diversos são as atividades exercidas pelo BPMRural não somente as ocorrências do cotidiano das metrópoles goianas, mas também, todas as adversidades do campo em que são determinantes a sobrevivência do homem do campo como se vê no seguinte texto doutrinário:

Disputas por posse e propriedade de terra são uma realidade no meio rural. Importante sempre analisar caso a caso, exaurindo-se as medidas policiais cabíveis. Casos de invasão de terra (esbulho possessório) denotam complexidade, especialmente quando do envolvimento de movimentos sociais. Assim, pelo fato do Batalhão Rural ser a tropa rural da PMGO, naturalmente poderá vir a ser acionada nesses casos. Nesse prumo, em se confirmando a flagrância dos atos de invasão, ou seja, o esbulho acontecendo naquele momento, o Comando Regional da Polícia Militar deverá ser acionado de imediato, vez que a complexidade de lida de tais casos exigirão, quase sempre, o envolvimento de outras tropas da PMGO, seja para a desocupação imediata e repentina, seja para o policiamento e negociação pós ocupação concretizada.

Em se tratando de reintegração de posse (vide POP específico), assim como nos casos de invasão de terra, exigirão o apoio de efetivo do BPMRural, seja para o cumprimento de respectivo mandado judicial, seja para a desocupação imediata nos casos de invasão ainda não consumada.

O policiamento rural desenvolvido pelo Batalhão Rural visa ao combate de crimes rurais, especialmente com vistas a preservar o patrimônio e a integridade física do homem do campo. No entanto, poderá vir a ser acionado para o atendimento de ocorrências que envolvam crimes ambientais. Logo, deve-se ter em conta as atribuições do Batalhão específico para tal, qual seja, o Batalhão Ambiental, cujo também pertence ao Comando de Operações de Cerrado – COC. Entretanto, caso não seja possível o acionamento do Batalhão Ambiental (princípio da oportunidade, entre outros), caberá à equipe do BPMRural, dentro as atribuições subsidiárias de Polícia Militar, promover o primeiro atendimento, provendo, a partir de então, os encaminhamentos/providências que o caso exigir. (GOIÁS, 2023, p. 35).

Por fim, faça-se uma atenção especial ao excelente trabalho exercido pelo BPMRural sua incansável dedicação no serviço prestado nas comunidades rurais de Goiás e na busca pela excelência na missão institucional.

3 METODOLOGIA

A pesquisa realizar-se-á com uma abordagem histórica e documental. A metodologia

de pesquisa adotada foi a qualitativa sob a forma de entrevista de policiais que atuam no batalhão e visita técnica em campo. O método histórico fornecerá uma análise cronológica e contextualizada dos acontecimentos, enquanto a abordagem documental se caracterizará na coleta e análise de fontes primárias e secundárias relevantes. Pretende-se fazer um estudo de campo com visita ao BPMRural a fim de colher cópia de documentos institucionais, registros fotográficos e outros arquivos referentes à fundação da Unidade, buscar informações junto aos policiais militares que trabalharam no período de fundação e na atualidade. Além do mais, numa abordagem qualitativa, objetiva-se realizar entrevistas com policiais militares que trabalharam e ou trabalham. Para registrar a situação atual, pretende-se fazer o registro de imagem da unidade, suas insígnias e a área geográfica de atuação operacional.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Neste tópico, trata-se dos resultados adquiridos da visita ao BPMRural de modo a conhecer as instalações e entrevistar Policiais Militares que servem na unidade.

O roteiro teve como resultado um apanhado histórico na visão dos integrantes que desde a criação, eles tiveram experiências e observaram transformações ao longo da criação do BPMRural. Além disso, uma visão elevada perante a sociedade do campo que vê a presença do BPMRural como sensação de segurança e a transformação da sociedade em relação ao agronegócio ainda mais elevado no estado de Goiás.

4.1 TÓPICO1 EXPERIÊNCIA VIVIDA NO BPMRURAL ENTREVISTADO 1

4.1.1. O Batalhão de Polícia Militar Rural foi criado em 07 de junho de 2019, através da Lei n.º 20.488, de 07/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.070/2019, por iniciativa do Governador Ronaldo Caiado, sob o comando do Tenente Coronel PM Daniel Moreira Galvão, tendo por missão potencializar as ações policiais nas zonas rurais de todo o Estado de Goiás, trazer maior proteção ao produtor agrícola, indústria e famílias que vivem na região campestre dos 246 municípios de Goiás.

4.1.2. O a amparo e assistência ao Homem do campo, oriundos do combate preventivo e repressivo aos crimes rurais, bem como do cadastramento e georreferenciamento das propriedades rurais goianas.

4.1.3. A primeira sede estava situada na Rua 05, S/N Qd. 21 Lt. 12, Vila Abajá, em Goiânia, e foi construída com recurso oriundo do Fundepc/FAEG, com efetivo num total de

34 policiais Militares, e 08 viaturas, e atendia o entorno de Goiânia e de Brasília/DF;

4.1.4. Hoje o BPMRural está sediado no Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, na Zona Rural do município de Goianópolis, onde estava localizado o antigo CPA (Comando de Policiamento Ambiental) e se organiza em 7 (sete) Companhias e 1 Agência Local de Inteligência, sediadas em unidades da PMGO ou próprias, distribuídos na seguinte forma:

- 1ª Cia - Sede em Brazabrantes - (1º CRPM, 4º CRPM, 7º CRPM, 16º CRPM);
- 2ª Cia - Sede em Valparaíso - (3º CRPM, 5º CRPM, 17º CRPM);
- 3ª Cia - Sede em Morrinhos - (2º CRPM, 6º CRPM, 9º CRPM, 19º CRPM);
- 4ª Cia - Sede em Niquelândia - (10º CRPM, 12º CRPM, 15º CRPM, 18º CRPM);
- 5ª Cia - Sede em Formosa - (11º CRPM e 13º CRPM);
- 6ª Cia - Sede em Rio Verde - (8º CRPM);
- 7ª Cia - Sede em Chapadão do Céu - (14º CRPM);
- ALI – Sede BPMRural.

Atualmente é subordinado ao Comando de Operações do Cerrado, composto por 224 policiais militares e com 102 viaturas.

4.1.5. O policiamento rural no Estado se alicerça em três eixos sustentadores: tecnologia alinhada à execução do policiamento; capacidade e gestão operacional da PMGO e; policiamento de proximidade para com a comunidade rural e seus segmentos.

4.1.6. Sim. Ressalta-se dentro dos eixos sustentadores citados a característica híbrida desta tropa da Polícia Militar de Goiás, vez que o citado policiamento de proximidade enseja não só em gestões de policiamento de caráter preventivo, mas também em ações repressivas que compreendem uma resposta rápida e equivalente por parte da Polícia, a exemplo de crimes de roubo a propriedades rurais, furtos de maquinários e/ou defensivos agrícolas, roubo de gado, entre outros, que pelo “modus operandi”, caso não repreendidos a altura, podem desconstruir não só a paz e tranquilidade locais, mas toda a reputação desta modalidade de policiamento.

4.1.7. O fato de a modalidade de trabalho ser desconhecida, tanto pela comunidade rural, quanto pelos próprios profissionais de segurança pública. Através de um trabalho árduo, e de proximidade direta com o homem do campo, hoje o Batalhão Rural é referência na modalidade de Patrulhamento Rural Georeferenciado, para todo o país e para outros países.

4.1.8. Vou compartilhar um fato que participei. Estávamos em atendimento de uma ocorrência de furto de gado, na cidade de Morrinhos, onde efetuamos a prisão do autor, antes mesmo do proprietário do gado ter ciência do fato, o Batalhão Rural, através do serviço

diuturno, com patrulhamentos, monitoramento das propriedades, abordagens, dentre outros, obteve êxito em recuperar os semoventes furtados, tendo o fato repercutido positivamente junto à comunidade rural local.

4.1.9. Através de policiamento comunitário. O Batalhão de Polícia Militar Rural aproxima-se da comunidade rural, através de visitas de proximidade e referência, além de reuniões com proprietários rurais, produtores, sindicatos e autoridades locais.

4.1.10. A diminuição dos índices de criminalidade, a partir do início das atividades do Batalhão Rural em toda a área rural.

4.1.11. Na missão do Batalhão Rural não houve mudanças, mas nas operações sim, com o aumento do efetivo e de viaturas, conseguindo abranger todo o território goiano, e capacitação do Efetivo do batalhão, através do 1º Curso de Patrulhamento Rural, que aconteceu no ano de 2021.

4.1.12. Vejo com bons olhos, pois presenciei o salto de qualidade nas estruturas tanto físicas, quanto de pessoal.

4.2 TÓPICO 2 CONVIVÊNCIA COM O HOMEM DO CAMPO NO BPMRURAL ENTREVISTADO 2

4.2.1. O Batalhão de Polícia Militar Rural foi criado em 07 de junho de 2019, através da Lei n.º 20.488, de 07/07/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.070/2019, por iniciativa do Governador Ronaldo Caiado, sob o comando do Tenente Coronel PM Daniel Moreira Galvão, tendo por missão potencializar as ações policiais nas zonas rurais de todo o Estado de Goiás, trazer maior proteção ao produtor agrícola, indústria e famílias que vivem na região campestre dos 246 municípios de Goiás.

4.2.2. O a amparo e assistência ao Homem do campo, oriundos do combate preventivo e repressivo aos crimes rurais, bem como do cadastramento e georreferenciamento das propriedades rurais goianas.

4.2.3. A primeira sede estava situada na Rua 05, S/N Qd. 21 Lt. 12, Vila Abajá, em Goiânia, e foi construída com recurso oriundo do Fundepc/FAEG, com efetivo num total de 34 policiais Militares, e 08 viaturas, e atendia o entorno de Goiânia e de Brasília/DF;

4.2.4. Hoje o BPMRural está sediado no Parque Estadual Altamiro de Moura Pacheco, na Zona Rural do município de Goianápolis, onde estava localizado o antigo CPA (Comando de Policiamento Ambiental) e se organiza em 7 (sete) Companhias e 1 Agência Local de Inteligência, sediadas em unidades da PMGO ou próprias, distribuídos na seguinte forma:

- 1ª Cia - Sede em Brazabrantes - (1º CRPM, 4º CRPM, 7º CRPM, 16º CRPM);
- 2ª Cia - Sede em Valparaíso - (3º CRPM, 5º CRPM, 17º CRPM);
- 3ª Cia - Sede em Morrinhos - (2º CRPM, 6º CRPM, 9º CRPM, 19º CRPM);
- 4ª Cia - Sede em Niquelândia - (10º CRPM, 12º CRPM, 15º CRPM, 18º CRPM);
- 5ª Cia - Sede em Formosa - (11º CRPM e 13º CRPM);
- 6ª Cia - Sede em Rio Verde - (8º CRPM);
- 7ª Cia - Sede em Chapadão do Céu - (14º CRPM);
- ALI – Sede BPMRural

Atualmente é subordinado ao Comando de Operações do Cerrado, composto por 224 policiais militares e com 102 viaturas.

4.2.5. O policiamento rural no Estado se alicerça em três eixos sustentadores: tecnologia alinhada à execução do policiamento; capacidade e gestão operacional da PMGO e; policiamento de proximidade para com a comunidade rural e seus segmentos.

4.2.6. Sim. ressalta-se dentro dos eixos sustentadores citados a característica híbrida desta tropa da Polícia Militar de Goiás, vez que o citado policiamento de proximidade enseja não só em gestões de policiamento de caráter preventivo, mas também em ações repressivas que compreendem uma resposta rápida e equivalente por parte da Polícia, a exemplo de crimes de roubo a propriedades rurais, furtos de maquinários e/ou defensivos agrícolas, roubo de gado, entre outros, que pelo “modus operandi”, caso não repreendidos a altura, podem desconstruir não só a paz e tranquilidade locais, mas toda a reputação desta modalidade de policiamento.

4.2.7. O “novo”. Tudo aquilo que é novo, traz a dúvida de saber se vai dar certo, ou não. Mas deu certo, e o hoje o Batalhão Rural é referência na modalidade de Patrulhamento Rural Georeferenciado, para todo o país e para outros países.

4.2.8. Vou compartilhar a experiência de um colega, que me marcou muito. Em visita a uma propriedade rural de Jussara/GO, um senhor de mais de 80 anos, produtor rural, ficou muito emocionado com a visita dos policiais militares do Batalhão Rural, onde ele confidenciou a equipe, a gratidão de uma pessoa que viveu toda a sua vida no campo, e de nunca ter conhecido pessoalmente um policial militar, e ter tido a honra de tê-los em sua propriedade. Agradeceu a Deus a oportunidade de ter vivido para vivenciar tudo o que estava vivenciando.

4.2.9. Através de reuniões, com a presença de autoridades locais e produtores rurais. A iniciativa de aproximação com os moradores das propriedades rurais, ocorreram através de

visitas comunitárias rurais e o cadastramento georeferenciado dessas propriedades.

4.2.10. A diminuição dos índices de criminalidade, a partir do início das atividades do Batalhão Rural em toda a área rural.

4.2.11. Na missão do Batalhão Rural não houve mudanças, mas nas operações sim, com o aumento do efetivo e de viaturas, conseguindo abranger todo o território goiano, e capacitação do Efetivo do batalhão, através do 1º Curso de Patrulhamento Rural, que aconteceu no ano de 2021.

4.2.12. Como um bem maior para a sociedade goiana. Levando segurança pública ao homem do campo.

4.3 TÓPICO 3 EVOLUÇÃO DO POLICIAMENTO RURAL NO BPMRURAL ENTREVISTADO 3

4.3.1. A criação do Batalhão de Polícia Militar Rural, unidade a qual estou lotado desde meados de 2020, foi instituído em junho de 2019.

A época, havia uma carência grande no policiamento Rural, conjugado a isto, não existia nos quadros da polícia uma unidade especializada em atendimentos de ocorrências em zona Rural. Esses fatores, associados a política de erradicação da violência implantado pelo Governador Dr Ronaldo Caiado foi o start para criação da unidade.

4.3.2. Desde a criação até os dias de hoje, a responsabilidade, do BPMRural é levar paz e sensação de Segurança a toda comunidade ruralista do Estado de Goiás.

Por consequência dos objetos da unidade a área de atuação é a zona rural do Estado de Goiás.

4.3.3. Por ser dados extremamente sensíveis, exige uma autorização do Estado Maior da instituição para responder.

4.3.4. Quando da criação do Batalhão Rural, em 2019, a unidade era dividida em duas Companhias destacadas. Sendo a 1º Cia responsável pela região metropolitana e 2º Cia sediada em Anápolis responsável pela região da BR 153 (Belém/Brasília). Desde a criação houve a expansão e atuação do batalhão, sendo que hoje a unidade é dividida em 7 ° Companhias Destacadas e leva o Policiamento Rural para todo o estado de Goiás.

4.3.5. patrulhamentos rurais, visitas de aproximação e referência.

4.3.6. Na doutrina de Policiamento Rural existe a previsão da Visita de referência. Após o crime a equipe policial vá até o local e tenta colher o máximo de informações possíveis sobre o fato e autoria.

4.3.7. Área de atuação muito extensa.

4.3.8. tive a oportunidade de estar a frente do serviço quando houve a implantação do policiamento georeferenciado na região de morrinhos, Itumbiara... E também no extremo sudoeste região de Mineiros, Chapadão do Céu ...

4.3.9. existe o policiamento comunitário, dentro da doutrina de Policiamento Rural temos a previsão da Visita de Aproximação. É o instrumento que utilizamos para criar vínculos de confiança entre a Polícia militar e a comunidade rural.

4.3.10. O policiamento Rural antes da criação do Batalhão Rural era extremamente prejudicado. Com a criação da Unidade especializada todos os índices criminais foram reduzidos.

4.3.11. Não.

4.3.12. O Batalhão Rural deixou de ser plano de governo e tornou-se plano de Estado. Hoje é referência a nível nacional.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi percebido que as atividades conduzidas pelo Batalhão de Polícia Rural abrangem tanto medidas preventivas quanto repressivas, com o objetivo de dar visibilidade às ações policiais e manter a ordem pública. A presença do guerreiro especialista rural é fundamental, destacando-se pela presença nas regiões do campo de Goiás.

Além disso, foi constatado que a principal missão desse Batalhão Rural é trazer a segurança ao homem do campo, sendo frequentemente empregado em atuações em zona rural para intimidar ações ilegítimas por parte de elementos criminosos, uma situação peculiar devido à cultura local. O BPMRural é também regularmente utilizada em fazendas para implantação do controle de Georreferenciamento dessas propriedades rurais.

O BPMRural realiza patrulhamento em todo os quadrantes de sua circunscrição. Essa atividade visa o policiamento ostensivo geral, resultando frequentemente na captura de foragidos da justiça, recuperação de veículos roubados e outras prisões em flagrante.

A pesquisa revelou elevado nível de satisfação entre os policiais que integram o BPMRural evidenciando a união e harmonia da unidade. Esses profissionais recebem reconhecimento pelos resultados positivos que alcançam. Dessa forma, fica evidente que o trabalho policial desempenhado por essa unidade crucial oferece diversas oportunidades aos policiais da PMGO, tanto na esfera administrativa quanto na operacional, enriquecendo os participantes com ampla experiência e conhecimento.

REFERÊNCIAS

BITTNER, Egon. **Aspectos do trabalho policial**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2003.

BRETAS, M. L; ROSEMBERG, André. História da polícia no Brasil: balanços e perspectivas. **Topoi**, v.14, n. 26, p. 162-173, jan. /jul. 2013.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás: uma proposta bibliográfica**. 1991. f. 160. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

GIRARDI, Eduardo Paulon. **Proposição teórico-metodológica de uma cartografia geográfica crítica e sua aplicação no desenvolvimento do atlas da questão agrária brasileira**. Tese (Doutorado em Geografia) - UNESP/FCT, Presidente Prudente, 2008.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2.ed. Edusp: São Paulo, 2006.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, ano 1, v. 01, Jan/Abr, Grafopel, 1999.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA SOBRE A CRIAÇÃO DO QUARTEL

- 6.1. Quando e por que foi criado o quartel da Polícia Militar em Goiás onde você trabalhou?
- 6.2. Quais eram as principais responsabilidades e áreas de atuação desse quartel?
- 6.3. Quais eram os recursos disponíveis para a unidade na época em termos de pessoal, veículos, armamento e equipamentos?
- 6.4. Como eram as instalações do quartel naquela época? Houve algum desenvolvimento ou expansão ao longo dos anos?
- 6.5. Quais eram as atividades de policiamento mais comuns realizadas pelo quartel?
- 6.6. Havia alguma ênfase específica em patrulhamento, investigação ou outros tipos de operações?
- 6.7. Quais eram os principais desafios enfrentados pela unidade durante seus primeiros anos de existência?
- 6.8. Pode compartilhar alguma experiência ou história memorável que tenha vivenciado durante seu tempo no quartel?
- 6.9. Como a relação com a comunidade local era estabelecida naquela época? Houve iniciativas de aproximação com os moradores?
- 6.10. Qual foi o impacto do quartel da Polícia Militar na segurança e na ordem pública da região em que estava localizado?
- 6.11. Houve alguma mudança significativa na missão ou nas operações do quartel ao longo dos anos desde sua criação?
- 6.12. Como você vê o legado do quartel da Polícia Militar em Goiás, considerando seu tempo de serviço e a evolução da unidade ao longo dos anos?

ANEXO A – IMAGENS E FIGURAS

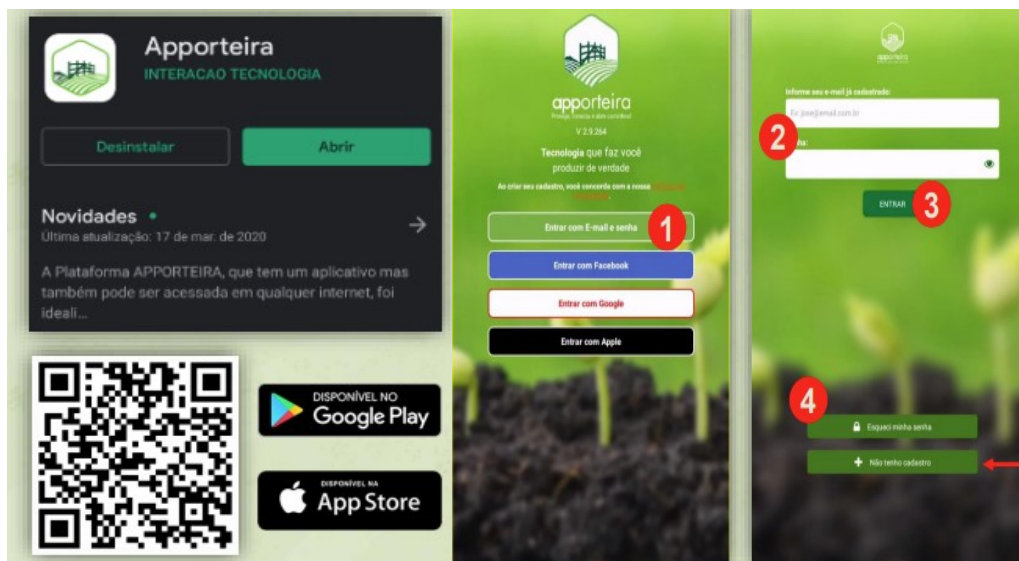
7.1 Brasão do Batalhão de Polícia Militar Rural



7.2 Fotografia da fachada atual da Sede do BPMRURAL.



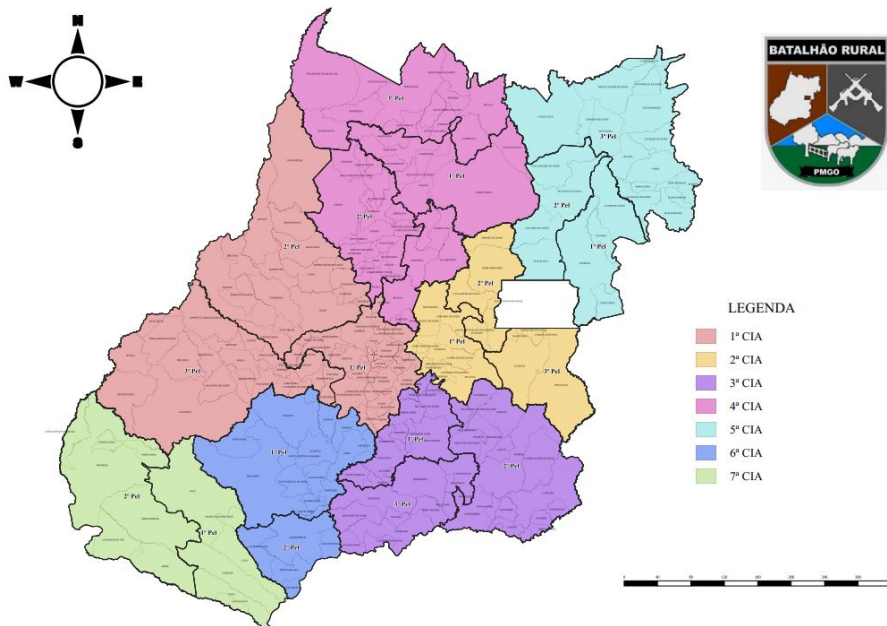
7.3 Aplicativo APPorteira (Georeferenciamento)



7.4 Fotografia da fachada antiga – antiga sede do BPMRural (Centro de Comando e Controle Rural)



7.5 Mapa da área de atuação.



7.6 1º Curso de Patrulhamento Rural (CPR 2021)



7.7 Viatura Antiga e Viatura Atual



7.8 Quadro 1 – Produtividade Operacional

Produtividade Mês de Setembro de 2023
4.834 Visitas a Propriedades Rurais
2.166 Abordagens a Pessoas
1.663 Abordagens a veículos
1.725 Cadastros de Propriedades Rurais
75 Pessoas Presas em Flagrantes
40 Foragidos Recapturados
26 Armas de Fogo Apreendidas
10 Veículos Recupedados
47 Semoventes Recuperados
02 Tratores Recuperados
05 Monitores GPS e 01 Grade de arado (Avaliados em R\$ 500.000,00) Recuperados